

QUANTUM MANTIQUEIRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 46.568.486/0001-60 - NIRE 35.300.593.171

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, ÀS 10:00 HORAS

Data, Hora e Local: 29 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Quantum Mantiqueira Participações S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 955, conjunto comercial nº 102, Sala 01, Itaim Bibi, CEP: 04530-001 ("Companhia"), por meio de vídeo conferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404"), por conta da presença de todos os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Juan-Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: Wiliam Yuzu Akamine. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a celebração de acordo de acionistas entre a Companhia, a Quantum Participações S.A. ("Quantum"), o Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações ("FIP") e a Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Mantiqueira") ("Acordo de Acionistas Mantiqueira"), (ii) a aderência da Companhia ao contrato de financiamento de longo prazo de Mantiqueira e contratos correlatos como garantidora e/ou interveniente anuente, quais sejam (ii.a) o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 19.2.0723.1, celebrado inicialmente entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES ("BNDES"), Mantiqueira, FIP e a Cymi Construções e Participações S.A. ("Cymi"), conforme aditado, (ii.b) o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Arendas Nº 19.2.0723.2, celebrado inicialmente entre BNDES, Banco Bradesco S.A. e Mantiqueira, conforme aditado ("Instrumentos de Financiamento Mantiqueira"), (iii) a assinatura de outros documentos necessários e decorrentes da operação de aquisição pela Companhia de ações emitidas pela Mantiqueira e detidas pela Cymi e Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A., representando 50% (cinquenta por cento) das ações da totalidade do quadro acionário de Mantiqueira ("Documentos Mantiqueira") ("Operação Mantiqueira") e (iv) a ratificação dos atos realizados anteriormente pela Companhia que forem relacionados e/ou decorrentes da Operação Mantiqueira. **Deliberações:** Nos termos das letras "i", "k" e "l" do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Assembleia Geral aprovou (i) a celebração do Acordo de Acionistas Mantiqueira, (ii) a aderência da Companhia aos Instrumentos de Financiamento Mantiqueira, na figura de garantidor e/ou de interveniente anuente, conforme aplicável, por meio dos respectivos aditamentos aos Instrumentos de Financiamento Mantiqueira, cuja formalização e assinatura deverão ser objeto de deliberação em Assembleia Geral dos Acionistas (iii) a assinatura dos Documentos Mantiqueira e (iv) a ratificação de eventuais atos anteriormente realizados pela Companhia, até a presente data, que forem relacionados e/ou decorrentes da Operação Mantiqueira. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima, incluindo, mas não se limitando aos atos e assinaturas de documentos, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Operador Nacional do Sistema - ONS, BNDES, credores, demais terceiros e entidades governamentais relacionados à operação de aquisição de participação societária em Mantiqueira, conforme descrito acima. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, **Presidente;** Wiliam Yuzu Akamine, **Secretário.** Acionistas: Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Quantum Participações S.A. *Certifica-se que a presente é cópia corresponde à original lavrado em Livro próprio.* São Paulo, 29 de abril de 2025. Mesa: Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente, Wiliam Yuzu Akamine - Secretário. Acionistas: Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações - (representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.), Quantum Participações S.A. JUCESP nº 164.514/25-9 em 12/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>